

53°31'7.52"W


53°28'45.96"W

53°26'24.39"W

53°24'2.83"W

53°21'41.27"W

53°19'19.70"W



25°38'19.21"S  
25°40'40.77"S  
25°43'23.33"S  
25°45'23.90"S  
25°47'45.46"S  
25°50'7.02"S  
25°52'28.59"S  
25°54'50.15"S

25°38'19.21"S  
25°40'40.77"S  
25°43'23.33"S  
25°45'23.90"S  
25°47'45.46"S  
25°50'7.02"S  
25°52'28.59"S  
25°54'50.15"S

53°31'7.52"W

53°28'45.96"W

53°26'24.39"W

53°24'2.83"W

53°21'41.27"W

53°19'19.70"W

### MAPA MUNICIPAL

LIMITES	LEGENDA	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Subdistrital	Subdistrito Distrito Agglomeração Município Serra Indígena Território Quilombola Projeto de Assentamento Unidade de Conservação Cidade e Núcleo Urbano	Área de setores censitários urbanos Rodovias e Estradas Ferrovia Cercado Serra Indígena Território Quilombola Unidade de Conservação Projeto de Assentamento Ponto de Referência

0 800 1.600 m

Sistema de Coordenadas Geográficas  
Sistema Geodésico do Referencial SIBGAS 2000  
PROJEÇÃO: UTM  
CORREÇÃO DA DERIVA: 0,0017

Coordenadas: Latitude: -25.82 Longitude: -53.48  
Localização no mapa: 99.0219-01.3

IMPLEMENTAÇÃO  
Coordenação: Tânia e Tereza  
Coordenação de Estrutura Territorial: CETE  
Unidade Executora:  
Unidade Executora do IBGE  
Determinação:  
Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
DIRETORIA DE GEOLOGIA

NOTA:  
Este produto foi elaborado a partir de dados fornecidos pelo IBGE e não representa a opinião do IBGE sobre a realidade social, econômica ou política das localidades mencionadas.

DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS  
© IBGE, 2012